



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2218-CEPE, de 21 de março de 2000.

**APROVA O REGIMENTO DO
CURSO DE MESTRADO EM
ADMINISTRAÇÃO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo
em vista a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE,
em sessão realizada no dia 21 de março de 2000,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o Regimento do Curso de Mestrado em
Administração, do Centro de Estudos Sociais Aplicados- CESA.**

**Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
Pesquisa e ao Centro de Estudos Sociais Aplicados adotar as providências
necessárias ao cumprimento desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2000.**

**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor**